



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 563/2013

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011719/13-18,

R E S O L V E :

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização – em Engenharia de Petróleo e Gás Natural compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionadas:

Disciplinas Optativas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
TCE 00XXX Fundamentos de Exploração e Produção de Petróleo I				16
TCE 00XXX Geofísica do Petróleo				16
TCE 00XXX Impacto Ambiental e Segurança na Indústria de Petróleo e Gás Natural I				24
TCE 00XXX Geologia do Petróleo				24
TCE 00XXX Caracterização do Petróleo e dos Fluidos de Reservatório I				24
TCE 00XXX Engenharia de Reservatório I				32
TCE 00XXX Engenharia de Poço I				40
TCE 00XXX Sistemas de Produção e Processamento Offshore				32
TCE 00XXX Estrutura e organização da indústria do petróleo e gás natural				32
TCE 00XXX Sistema de Elevação Artificial				40
TCE 00XXX Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural				16
Perfuração de Poços I				48
Perfuração de Poços II				48
Perfuração de Poços III				48
Completação e Restauração de Poços				48
Estimulação de Poços e Controle de Areia				48

Fluidos de Perfuração e Completação de Poços				48
TCE 00XXX Especificação e Qualidade de Derivados e Combustíveis I				16
TCE 00764 – Petroquímica				30
TCE 00XXX Petroquímica I				16
TCE 00763 – Tecnologia de Refino				30
TCE 00XXX Tecnologia de Refino I				16
TCE 00XXX Tecnologia de Gás Natural				24
TCE 00XXX Metodologia da Pesquisa				16
TCE 00756 - Caracterização do Petróleo e dos Fluidos de Reservatório				30
TCE 00757 - Fundamentos de Exploração e Produção de Petróleo				30
TCE 00758 - Geologia e Geofísica				30
TCE 00759 - Engenharia de Reservatório				30
TCE 00760 - Engenharia de Poço				30
TCE 00761 - Sistemas de Produção e Processamento				30
TCE 00762 - Impacto Ambiental e Segurança na Indústria de Petróleo e Gás Natural				30
TCE 00765 - Simulação e Otimização de Processos da Indústria de Petróleo				30
TCE 00766 - Estrutura e Introdução à Economia da Indústria do Petróleo e Gás Natural				30
TCE 00767 - Exploração e Produção				30
TCE 00768 - Lubrificantes				30
TCE 00769 - Logística e Distribuição na Cadeia do Petróleo				30
TCE 00770 - Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural I				30
TCE 00771 - Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural II				30
Projeto Final				60

§ 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização – em Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em Produção e Exploração de Petróleo compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionadas:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Caracterização do Petróleo e dos Fluidos de Reservatório I				24
Engenharia de Reservatório I				32
Engenharia de Poço I				40
Sistemas de Produção e Processamento Offshore				32
Sistema de Elevação Artificial				40
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural				16

§ 2º - O currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização – em Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em Perfuração de Poços de Petróleo compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionadas:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Perfuração de Poços I				48
Perfuração de Poços II				48
Perfuração de Poços III				48
Completação e Restauração de Poços				48
Estimulação de Poços e Controle de Areia				48
Fluídos de Perfuração e Completação de Poços				48

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil mínimo de 360 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: quatro semestres
- b) máxima: seis semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - Os atuais alunos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização – em Engenharia de Petróleo e Gás Natural passam a ser regidos por esta Resolução.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor